Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1124A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Conselhos Municipais 3

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 094/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, Empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35 – **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO** PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA**. De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica o referido contrato aditado, prorrogado sua vigência para mais 12 (doze) meses **a contar de 07 de janeiro de 2025**. Sendo assim**, o valor mensal do presente contrato passa a ser de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e o valor anual, de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não conflitantes com o termo aditivo. Ituverava, 18 de dezembro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Ana Jacinta de Freitas, 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
ITUVERAVA – SP

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, VISANDO O ADITAMENTO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM REGIME DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES, VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL, A SEREM FINANCIADOS INTEGRAL OU PARCIALMENTE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª Fabiana Lima Araújo e a Presidente do CMDCA, Rafaela da Silva Pereira Dolhanik Soares, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar público a Homologação do Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo Aditamento de fomento ou colaboração, tendo por objeto o desenvolvimento de projetos e atividades, voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente em âmbito municipal, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Ficam Aprovadas e Classificadas, para recebimento de recursos provenientes do FMDCA – Prioridades e/ou recursos captados por sensibilização, o Aditamento ás Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários, previstos no item 43 da Resolução, apresentados em ordem decrescente de pontuação, observado os recursos disponíveis imediatos e futuros:

ENTIDADE	TC - 2025	NOME	PRIOR.ART. 46,INCISO	NOTA	VALORES		
					PROJETO APROVADO	LIBERAÇÃO IMEDITA	SALDO A LIBERAR *
IVVI	01	ESPORTES NA PREVENÇÃO	II	73,00	142.757,98	42.827,39	99.930,59
GRUPO ESCOTEIRO JOSÉ AMAURI SOUZA	02	CAPACITAÇÃO ADUTOS VOLUNTÁRIOS	VI	73,00	10.500,00	4.200,00	6.300,00
CRECHE N.S. CARMO	03	MÃOS QUE SALVAM, CUIDADE QUE INCLUI	VII	73,00	10.000,00	4.000,00	6.000,00
APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEP.ITUV.	04	JUDÔ PARA TODOS: INCLUSÃO E MOVIMENTO	VI	73,00	33.247,68	14.961,46	18.286,22
APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEP.ITUV.	-	SALA AZUL	VI	72,50	8.500,00	-	8.500,00
ASSOC. CAMISA NOVE	05	GREMIO ITUVERAVENSE	VI	73,00	68.000,00	20.400,00	47.600,00
TOTAIS					273.005,66	86.388,85	186.616,81

Artigo 3º - Ficam Aprovadas e Classificadas (exclusivamente para obtenção de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros), todas as Propostas de Trabalho

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Ana Jacinta de Freitas, 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
ITUVERAVA – SP

apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil constantes dos artigos 15 e 18 da Resolução 01-2025.

Artigo 4º - A presente homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria, conforme disposto no § 6º do artigo 27 da Lei n 13.019/2014.

Artigo 5º - Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao chamamento público em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes no Município.

Ituverava, 18 de dezembro de 2025.

Fabiana Lima Araújo
Secretária do Bem Estar e Integração Social

Rafaela da Silva Pereira Dolhanik Soares
Presidente do CMDCA